

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

Avenida Pedro Martins, 642

01.612.591/0001-10

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.377

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$186.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	186.000,00
--------------------------	-------------------

Anulação

02 05 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

188	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.92.00 500 200 000	6.000,00 F.R.: 1 500 00
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

432	10.301.0020.2161.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE 3.1.90.11.00 600 999 000	160.000,00 F.R.: 1 600 00
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
		Não se aplica	

02 08 00 SECRETARIA DE OBRAS

780	26.782.0070.1613.0000	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL 3.3.90.39.00 500 999 000	20.000,00 F.R.: 1 500 00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

15	04.122.0005.2041.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA 3.1.90.13.00 500 999 000	-6.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

Avenida Pedro Martins, 642

01.612.591/0001-10

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.377

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

434	10.301.0020.2161.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-25.000,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	999 000	Não se aplica	
436	10.301.0020.2161.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	999 000	Não se aplica	
437	10.301.0020.2161.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-15.000,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	999 000	Não se aplica	
480	10.301.0025.2186.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 SECRETARIA DE OBRAS

785	26.782.0070.2610.0000	EXPANSÃO E MELHORIADA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-)

-186.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIVALDO DE CARVALHO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
004.182.763-58

MASSAPÊ DO PIAUÍ, 01 de fevereiro de 2024

R. DE A. CHAVES NETO EIRELI
CONTADOR CRC/PI 493/O-1
04.417.667/0001-45